



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Versão 05

REQUERIMENTO DE PENSÃO

SEGURADO(A)

Segurado(a): _____

CPF nº _____ Cargo: _____

Órgão de origem: _____ Ativo: () Inativo: ()

DATA DO ÓBITO: ____/____/____

DEPENDENTES

	NOME	Data de Nascimento	Parentesco	Estado Civil	Invalído S/N
1					
2					
3					

REQUERENTE / REPRESENTANTE

Nome: _____

CPF: _____ Endereço: _____ Qd: _____ Lt: _____ nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Fone: _____ E-mail: _____

MOTIVO DO REQUERIMENTO

(Preenchimento obrigatório pelo requerente)

_____, _____ de _____ de 20____
(Cidade) (Dia) (Mês) (Ano)

(Assinatura do requerente / procurador, de acordo com o documento de identidade apresentado)

CIÊNCIA: Declaro estar ciente da autuação incompleta dos documentos exigidos, comprometendo-me a proceder, no prazo de 30 dias, a juntada da documentação faltante, contados a partir da autuação.

(Assinatura do requerente / procurador, de acordo com o documento de identidade apresentado)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
(CÓPIA LEGÍVEL)

I – DO SEGURADO FALECIDO:

- 1 - () Carteira de Identidade Civil ou profissional;
- 2 - () Certidão de Nascimento Atualizada, se solteiro;
- 3 - () CPF;
- 4 - () Certidão de Casamento, atualizada referente aos últimos três meses;
- 5 - () Certidão de Óbito;
- 6 - () Histórico Funcional atualizado, emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, se Cartorário.
- 7 - () Diário Oficial e, ou Ato de fixação dos proventos, se o segurado quando faleceu estava aposentado, se Facultativo Dobrista.
- 8 - () Últimos três meses contracheques;
- 9 - () Certidão de Trânsito em Julgado da Sentença Declaratória, em caso de morte presumida ou de ausência.

II – DO DEPENDENTE COM PRESUNÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA:

A) CÔNJUGE

- 1 - () Carteira de Identidade Civil e CPF;
- 2 - () Certidão de casamento atualizada referente aos últimos três meses;
- 3 - () Comprovante de abertura de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal em nome próprio;
- 4 - () Comprovante de Endereço atualizado referente a um dos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone);

B) () FILHO MENOR () FILHO INVÁLIDO

- 1 - () Carteira de Identidade Civil e CPF;
- 2 - () Certidão de Nascimento Atualizada para o filho maior de 16 (dezesesseis) anos, sendo que para o menor de 16 (dezesesseis) anos é suficiente a cópia da 1ª Via da certidão de nascimento.
- 3 - () Comprovante de abertura de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal em nome próprio;
- 4 - () Comprovante de Endereço atualizado referente a um dos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone);
- 5 - () Declaração de existência ou não de dependência por invalidez;
- 6 - () Relatório médico particular para filho inválido.

Obs.: 1 - Quando o Pai ou Mãe for beneficiário da pensão, não há necessidade de conta bancária em nome do menor beneficiário.

Obs.: 2 - O filho inválido será submetido à Perícia Médica Oficial.

C) COMPANHEIRO

- 1 - () Carteira de Identidade Civil e CPF;
- 2 - () Certidão de Nascimento atualizada ou Certidão de Casamento com averbação de Divórcio atualizada;
- 3 - () Cópia da Sentença da Ação Declaratória de União Estável com Certidão narrativa contendo a data de sua publicação e do trânsito em julgado;
- 4 - () Comprovante de Endereço atualizado referente a um dos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone);
- 5 - () Comprovante de abertura de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal em nome próprio;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

III – DO DEPENDENTE COM NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA DEPENDÊNCIA ECONÔMICA:

- PAI MÃE EX-CÔNJUGE EX-COMPANHEIRO
 IRMÃO MENOR MENOR TUTELAR IRMÃO INVÁLIDO ENTEADO

- 1 - () Certidão de Nascimento, atualizada, para irmão menor ou inválido, menor tutelado ou enteado;
- 2 - () Carteira de Identidade Civil e CPF;
- 3 - () Comprovante de endereço, atualizado referente a um dos últimos três meses, (conta de água, luz ou telefone);
- 4 - () Comprovante de Abertura de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal em nome próprio;
- 5 - () Certidão de Casamento atualizada para ex-cônjuge;
- 6 - () Certidão de Nascimento atualizada ou Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio atualizada, para ex companheiro(a);
- 7 - () Carta de Sentença da Ação Declaratória de Dependência Econômica contendo a data de sua publicação e do trânsito em julgado, para pai, mãe, irmão menor ou inválido;
- 8 - () Carta de Sentença da Ação Declaratória de União Estável contendo a data de sua publicação e do trânsito em julgado, para ex-companheiro(a);
- 9 - () Carta de Sentença da Separação Judicial ou Divórcio com fixação da pensão alimentícia, para ex-cônjuge;
- 10 - () Carta de Sentença da Dissolução da União Estável, para ex-companheiro(a) com direito a pensão alimentícia;
- 11 - () Acordo Judicial ou extrajudicial em que comprove a fixação de pensão alimentícia;
- 12 - () Termo de Tutela constando o segurado como tutor, para menor tutelado;
- 13 - () Relatório médico particular, para irmão inválido;

Obs.: 1 – O irmão inválido será submetido à Perícia Médica Oficial.

IV – DO DEPENDENTE SOB CURATELA OU TUTELA:

- 1 - () Comprovante de endereço, atualizado referente a um dos últimos três meses, do curatelado ou tutelado;
- 2 - () Comprovante de abertura de Conta corrente na Caixa Econômica Federal em nome do curatelado ou tutelado
- 3 - () Carteira de Identidade Civil e CPF do Curatelado ou Tutelado;
- 4 - () Carteira de Identidade Civil e CPF do Curador ou Tutor;
- 5 - () Termo Atualizado de Tutela;
- 6 - () Sentença de Interdição e Termo de Curatela, para filho com incapacidade na forma do art. 1.767 do Código Civil.

Obs.: 1 – O curatelado será submetido periodicamente à Perícia Médica Oficial.

Obs.: 2 – O filho maior de 18 anos e menor de 21, deverá requerer a pensão em nome do próprio.

Obs.: 3 – Informações falsas constituem crime previsto no art. 299 do Código Penal.